



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ

Data: 17/09/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 14:11

Composição da Comissão:

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

Presidência: Ritiéli Lima Sampaio.

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e onze minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, do Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas), Paulo Renato Kopp Bauer (MDB) e Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos). Na ordem do dia, foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 139/2025, de autoria do vereador Rudinei Borges (PT), que “cria o Programa Empreendedor Canguçuense – PEC, o Fundo Municipal do Programa Empreendedor Canguçuense e o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Programa Empreendedor Canguçuense – PEC do Programa, e dá outras providências”, em análise de veto parcial. O relator, vereador Paulo Bauer (MDB), emitiu parecer favorável, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão, que aprovaram a matéria. Em seguida, foi deliberado o Projeto de Lei Ordinária nº 147/2025, de autoria do vereador Mauro Silveira (MDB), que “dispõe sobre a implantação do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras – nas escolas da rede municipal de ensino de Canguçu – RS, como parte integrante da educação básica, e dá outras providências”. O relator, vereador Marcelo Maron (PL), apresentou parecer favorável, o qual foi aprovado pela comissão. Posteriormente, foi analisado o Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2025, de autoria do vereador Diego Wolter (MDB), que “concede a Comenda Anita Garibaldi para Maria Eduarda Nunes”. O relator, vereador Paulo Bauer (MDB), emitiu parecer favorável, acompanhado pelos demais, sendo a matéria aprovada. Na sequência, foi examinado o Projeto de Lei Ordinária nº 149/2025, de autoria do vereador Diego Wolter (MDB), que “dispõe sobre aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do município de Canguçu nos termos da RENAME”. O relator, vereador Marcelo Maron (PL), deu parecer favorável, sendo este aprovado pela comissão. Também foi deliberado o Projeto de Lei

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

Ordinária nº 150/2025, de autoria da vereadora Maica Tainara (PT), que “institui o Programa Municipal de Valorização da História dos Lanceiros Negros e da População Negra no Rio Grande do Sul no Município de Canguçu, com ações pedagógicas, culturais e educativas nas escolas da rede municipal, e dá outras providências”. O relator, vereador Paulo Bauer (MDB), emitiu parecer favorável, sendo a matéria aprovada. Na sequência, apreciou-se o Projeto de Lei Ordinária nº 153/2025, constante da Mensagem Executiva nº 101/2025, que “revoga a Lei nº 577/72 e autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer a reversão parcial da doação de imóvel feito à AJURIS”. O relator, vereador Márcio Schwartz (Progressistas), apresentou parecer favorável, sendo a matéria aprovada. Foi também analisado o Projeto de Lei Complementar nº 5/2025, constante da Mensagem Executiva nº 102/2025, que “acrescenta o parágrafo único ao artigo 4º da Lei Municipal nº 1.760/97 e dá outras providências”. A relatora, vereadora Maica Tainara (PT), emitiu parecer favorável, sendo aprovado pela comissão. Ainda, deliberou-se sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025, de autoria da vereadora Maica Tainara (PT), que “concede a Comenda Tradicionalista Joaquim Teixeira Nunes para Alan Otto Redu”. O relator, vereador Márcio Schwartz (Progressistas), apresentou parecer favorável, que foi acompanhado pelos demais, aprovando a matéria. Na fase seguinte, foram designados relatores para novas proposições. O Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal de Conscientização sobre as Experiências Adversas na Infância, no dia 20 de maio”, terá como relator o vereador Márcio Schwartz (Progressistas). O Projeto de Lei Ordinária nº 159/2025, que “cria um cargo de arquivista e reduz um cargo de odontólogo, respectiva vaga e dotação total do quadro de servidores públicos municipais de que dispõe a Lei 2605/2005 e alterações”, terá como relator o vereador Márcio Schwartz (Progressistas). O Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2025, que “concede a Placa de Homenagem e Reconhecimento para a Cabanha Corunilha”, terá como relator o vereador Marcelo Maron (PL). O Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025, que “concede a Comenda Martinho Lutero para o reverendo Gabriel Boldt”, terá como relator o vereador Paulo Bauer (MDB). Por fim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2025, que “concede a Comenda Mérito em Saúde de Canguçu Dr. Welton Terres para Tatiana Dias Schug”, terá como relator o vereador Márcio Schwartz (Progressistas). Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta e um minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO
Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4162-6B0F-4092-ADFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 22/09/2025 17:48:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4162-6B0F-4092-ADFE>